

AUT- 128/2019  
PROJ- 150/2019  
ANDERSON MAIA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.301

De 17 de Julho de 2019.

INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS O “DIA DO AGENTE DE SEGURANÇA  
PENITENCIÁRIA” NO MUNICÍPIO DE CAMPINA  
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de  
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

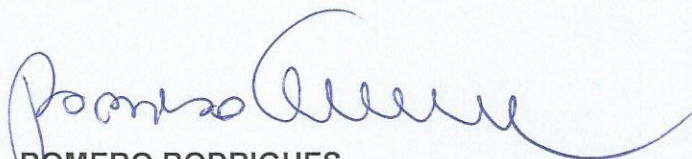
LEI

**Art.1º** - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina  
Grande, o dia 28 de Junho, como data consagrada a homenagear todos Agentes de  
Segurança Penitenciária da cidade.

**Parágrafo Único.** O compromisso e homenagem da data que trata nesse artigo,  
firma o reconhecimento da Cidade de Campina Grande, pelo importante papel exercido por  
esses profissionais dedicados nas tarefas ligadas aos processos de manutenção da ordem  
pública.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal